



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA GESTTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pregão Presencial Nº. 011/2020
Processo Originário Nº. 655/2020
Processo Aditivo Nº. 2966/2021

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.851.516/0001-29, com sede na Rua Constante Sodré, Nº. 750, Sala 615, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP: 29.056-310, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO FERRAZ STEHLING**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o Nº. 1.252.554 SSP/ES e no CPF Nº. 071.502.597-07, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato Administrativo Nº. 062/2020** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES (VIA WEB), VISANDO À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MÓVEIS, RESÍDUOS REUTILIZÁVEIS OU RECICLÁVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SUCATEADOS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO SERVIÇOS ASSESSÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE BENS, APOIO LOGÍSTICO, INVENTÁRIO, IDENTIFICAÇÃO, INSPEÇÃO, CARGA E DESCARGA DOS BENS, COM VISTAS A PROMOVER O CICLO COMPLETO DA VENDA, DESDE SUA LOCALIZAÇÃO ATÉ ENTREGA FINAL DO BEM AO ARREMATANTE**, sem alteração do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 062/2020.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não houve alteração quanto ao valor do Contrato Administrativo Nº. 062/2020, sendo assim mantém-se o valor de 10% (dez por cento), pelo objeto contratado (COMISSÃO).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 062/2020, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 25 de Maio de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Gabinete do Prefeito

JOÃO VICTOR G. DA ROCHA
Fiscal de Contratos – Gabinete do Prefeito

GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA
LTDA
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
062/2020**

Pregão Presencial Nº. 011/2020
Processo Originário Nº. 655/2020
Processo Aditivo Nº. 2966/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES

Contratada: GESTTO ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA;

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
062/2020 QUE VERA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE
PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA
REALIZAÇÃO DE LEILÕES (VIA WEB),
VISANDO À ALIENAÇÃO DE BENS
IMÓVEIS, MÓVEIS, RESÍDUOS
REUTILIZÁVEIS OU RECICLÁVEIS,
VEÍCULOS, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS SUCATEADOS E
INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO,
INCLUINDO SERVIÇOS ASSESSÓRIOS
DE AVALIAÇÃO DE BENS, APOIO
LOGÍSTICO, INVENTÁRIO,
IDENTIFICAÇÃO, INSPEÇÃO, CARGA E
DESCARGA DOS BENS, COM VISTAS A
PROMOVER O CICLO COMPLETO DA
VENDA, DESDE SUA LOCALIZAÇÃO ATÉ
ENTREGA FINAL DO BEM AO
ARREMATANTE, SEM ALTERAÇÃO DO
VALOR.

Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022.
Atílio Vivácqua/ES, 25 de Maio de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260